



## **OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06  
NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **OMEGA GERAÇÃO S.A.** (“Companhia”), vem divulgar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018, às 13h00, foi, dentre outras matérias, declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendo obrigatório, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 10.683.518,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezoito reais), equivalente a R\$ 0,0906918610 por ação ordinária, correspondente a 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do lucro líquido ajustado do exercício de 2017.

Terão direito ao dividendo declarado as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base do dia 27 de abril de 2018, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir do dia 30 de abril de 2018, inclusive.

O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2018 e, portanto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a contar do dia 27 de abril de 2018, data da declaração dos dividendos. Não haverá correção monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Na data do pagamento do dividendo, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 27 de abril de 2018, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.



O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

**Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



## **OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Publicly-Held Company*

CNPJ/MF (Corporate Taxpayer Registration) nº 09.149.503/0001-06

NIRE (Commercial Registration) 31.300.093.107 | CVM 23426

### **NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**OMEGA GERAÇÃO S.A.** (“Company”) hereby informs its shareholders and the market in general, that, in the Ordinary and Extraordinary General Shareholders’ Meeting held on April 27<sup>th</sup>, 2018, at 1:00 p.m., among other matters, it was declared and the payment of mandatory minimum dividends was approved in respect of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2017, in the amount of R\$ 10,683,518.00 (ten million, six hundred and eighty-three thousand, five hundred and eighteen Brazilian reais), which is equivalent to R\$ 0.0906918610 per common share and corresponds to 10,24% (ten point twenty-four percent) of the adjusted net profits of the 2017 fiscal year.

Shall have the right to receive the dividends the persons who were registered as shareholders of the Company on April 27<sup>th</sup>, 2018 (with due regard to negotiations made until such date, included). The shares of the Company shall be traded "*ex-dividends*" as of April 30<sup>th</sup>, 2018, included.

The payment of dividends shall be made in national currency, in a singular installment, on May 25<sup>th</sup>, 2018 and thus within thirty (30) days as of April 27<sup>th</sup>, 2018, date in which the dividends were declared. There will be no monetary adjustment nor interest rate between the date of the declaration of dividends and the date of effective payment.

On the date in which the dividends shall be paid, the Company shall credit the dividend due to each shareholder according to the number of common shares held by the shareholder as of April 27<sup>th</sup>, 2018 and pursuant to the bank information provided to Itaú Corretora de Valores S.A, which is the institution responsible for bookkeeping the Company's shares.

As for shareholders whose registration do not include the CPF/CNPJ number and/or information related to the “Bank/Agency/Current Account”, the dividends shall be credited once the registries are updated in the electronic registries of Itaú Corretora de Valores S.A.

Shareholders whose shares are deposited in institutions providing securities custody services will have their dividends credited according to the procedures adopted by such depository institutions.



The receipt of the dividend will be exempt from Income Tax, pursuant to article 10 of Law No. 9,249/1995.

Belo Horizonte, April 27, 2018.

**Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**  
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer